



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARI
GABINETE DO PREFEITO
ASSESSORIA EXECUTIVA**

NOTA

CONSIDERANDO a informação veiculada acerca de suposta utilização de recursos da Secretaria Municipal de Saúde para pagamento dos proventos da Vice-Prefeita deste Município, **O GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARI-PB**, através do Assessor Executivo abaixo subscrito, vem de público, refutar veemente a “informação” publicizada, e esclarecer que:

Após as devidas consultas aos setores competentes da gestão Municipal, restou comprovado que o empenho e pagamento dos valores dos proventos da Vice-Prefeita deste Município, a Sra, Lúcia de Fátima Santos da Silva, estão devidamente contabilizados na Unidade Orçamentária do Gabinete do Prefeito, não havendo nenhuma irregularidade.

Cabe destacar ainda, que as devidas informações são encaminhadas mensalmente ao Tribunal de Contas do Estado da Paraíba-TCE, conforme os meios e prazos legais e normativos daquela corte de Contas.

A comprovação da legalidade dos atos referente ao pagamento da Servidora em questão, encontra-se à disposição para pesquisa e fiscalização de todo e qualquer cidadão no Sistema Sagres 50.0 (NOVA VERSÃO), podendo ser acessado através seguinte link: <https://tce.pb.gov.br/sagres-online> ., conforme print ANEXO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARI-PB, EM 23 DE OUTUBRO DE 2021.

MANUEL BATISTA DA SILVA
Assessor Executivo